



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 590 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

*“Afasta temporariamente servidor público com percepção de vencimentos até conclusão de processo administrativo”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como o Art. 468 da CLT, resolve:

Considerando que, a Portaria nº 589 de 21 de outubro de 2020, instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta do Sr. WASHINGTON LUIZ SGARBI, RG 11.266.401-5, em decorrência dos fatos relatados no processo 2404/2020;

Considerando que, o Art. 147 da Lei Federal 8112/91 faculta como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, o afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração;

**Art. 1º** Fica o servidor WASHINGTON LUIZ SGARBI, RG 11.266.401-5, **afastado do cargo de Motorista, sem prejuízo dos vencimentos pelo prazo de 30 (trinta) dias**, podendo se estender por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 147 da Lei Federal 8112/91, a partir de 22 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 21 de outubro de 2020.

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 21 de outubro de 2020

**Caio Henrique Araujo Salgado**  
Diretor de Administração e Governo Municipal